

LEI MUNICIPAL Nº 859, DE 05 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ALAGOAS, A REALIZAR A COMPRA E A PROMOVER O SORTEIO DE BENS NA DATA COMEMORATIVA AO “DIA DAS MÃES”, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Boca da Mata, Alagoas, autorizado a realizar a compra de bens, até o limite de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para realização de sorteio nas festividades em comemoração ao “Dia das Mães”.

Art. 2º. Só poderão participar do sorteio cidadãos residentes no Município de Boca da Mata e comprovadamente mães.

Art. 3º. A Secretaria e/ou Setor responsável pelo sorteio deverá dar ampla divulgação da forma, data, local e demais atos relativos à realização do sorteio de que trata a presente Lei.

Art. 4º. Fica estabelecida, para fins de registro, a necessidade de confecção de relatório com breve resumo, instruído de fotos do evento e lista de beneficiadas no sorteio.

Art. 5º. Os prêmios adquiridos na forma prevista no artigo 1º, desta Lei, não poderão ser utilizados de forma diversa da estabelecida nesta norma, bem como deverão ser adquiridos respeitadas as regras para aquisições públicas na forma da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações Públicas.

Art. 6º. Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, no que couber, visando a sua melhor aplicação.

Art. 7º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria prevista na Lei que Orça a Receita a Fixa a Despesa do Município de Boca da Mata, para o exercício de 2022.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2022.


BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ALAGOAS, NO PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO E NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

REGISTRADA E ARQUIVADA.

EM, 05 DE MAIO DE 2022.


Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete